



Sumário

Retificação de Edição Anterior	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01

Retificação de Edição Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO RETIFICAÇÃO

Errata da publicação do extrato do contrato, publicado no dia 17 de outubro de 2019 no Diário Oficial do Município – Edição nº 358 – pág. 1 - Referente ao Contrato nº 092/2019 - ONDE SE LE: Data da assinatura 16/10/2019 Vigência: 16/10/2019 a 31/12/2019. LEIA-SE: Data da assinatura 01/11/2019 Vigência: 01 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Itacajá – TO, 21 de novembro de 2019.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 043/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 333/2010 de 01 de março de 2010, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Renovar, cessão da servidora FLAVYENE CRUZ LUCENA COSTA, Assistente Administrativo, funcionária efetiva, lotado na Prefeitura Municipal de Itacajá,

para o Fórum Salatiel Correia – Comarca de Itacajá – TO, conforme ofício nº 8098 de 29 de outubro de 2019, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de 01 de janeiro de 2020, devendo o mesmo ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 044/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 333/2010 de 01 de março de 2010, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Renovar, cessão do servidor EDVAN PEREIRA MACIEL, Assistente Administrativo, funcionário efetivo, lotado na Prefeitura Municipal de Itacajá, para o Fórum Salatiel Correia – Comarca de Itacajá – TO, conforme ofício nº 8098/2019 de 29 de outubro de 2019, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de 01 de janeiro de 2020, devendo o mesmo ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE



Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 045/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 333/2010 de 01 de março de 2010, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Renovar, cessão do servidor GILDEONES DA SILVA PAIXÃO, Vigilante, funcionário efetivo, lotado na Prefeitura Municipal de Itacajá, para o Fórum Salatiel Correia – Comarca de Itacajá – TO, conforme ofício nº 8098/2019 de 29 de outubro de 2019, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de 01 de janeiro de 2020, devendo o mesmo ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 046/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 333/2010 de 01 de março de 2010, onde visa a cessão de funcionários do quadro de servidores municipais,

efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração e;

• Considerando requisição feita pelo Defensor FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, Defensor Público - Geral, por meio do OFÍCIO/GAB/DPG nº. 623/2019 de 04 de novembro de 2019, solicitando a renovação de cessão da servidora MAGDA ALVES DA COSTA SANTANA com anuência e interesse da referida servidora, com ônus para o órgão REQUISITANTE;

Considerando que a renovação de cessão da servidora em questão não prejudica em nada o andamento das atividades desempenhadas por esta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 1 de janeiro à 31 de dezembro de 2020, a servidora MAGDA ALVES DA COSTA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviço junto à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão REQUISITANTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

DESPACHO Nº 024/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CONTRATO 087/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS ACELERA BRASIL, SE LIGA E SALA DE RECURSO PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COMO EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

• Considerando ofício que informa o cancelamento do contrato 087/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir desta data, o contrato Nº



087/2019, firmado entre o município de Itacajá - TO e o senhor JAIR MENGUE PEREIRA, que teve sua assinatura em 14 de agosto de 2019 e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2019, com o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cancelar saldo de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), convalidado seus efeitos em 19 de setembro de 2019.

Art. 2º - Determinar ao setor de Contabilidade que tome as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 27 de novembro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá
Contratante

JAIR MENGUE PEREIRA
Contratado

UBALDO BILUCA DA SILVA
Representante



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

Robson Carvalho da Silva Correia
Secretário de Administração

